PROCESSO nº 4292/2011 – *ex-officio* **x** J.L.A. (José Luis Almirão – OAB/PR nº 21.236); **02) PROCESSO nº 3851/2014** – Vilson Lacerda Vendel (Adv. João Alberto Nieckars da Silva OAB/PR nº 45.350) **x** D.S.O.M. (Advs. Douglas Sebastião de Oliveira Mendes OAB/PR nº 15.566 – Talita Marigliani Camargo OAB/PR nº 56.220); **03) PROCESSO nº 5753/2013** – ex-officio **x** J.C.G. (Advs. Joceyr de Carvalho Guilherme OAB/PR nº 20.982 – João Candido Michalski OAB/PR nº 15.012); **04) PROCESSO nº 1526/2012** – Luciane Aparecida Gomes Leandro (Adv. Léia Magnus Borges OAB/PR nº 59.891) **x** J.P.T.Y. (Advs. Jean Paul Takeshi Yamamoto OAB/PR nº 41.662 – Recieri de Tarso Zenardi OAB/PR nº 59.874); **05) PROCESSO nº 1173/2013** – Sebastião Correia da Luz (Adv. João Alberto Nieckars da Silva OAB/PR nº 45.350) **x** D.A, R.B.R. e J.C.V.J. (Advs. Dorival Angeluci OAB/PR nº 28.297, Rodrigo Bettega Ressetti OAB/PR nº 23.072 e Jairo Cavalaro Vieira Junior OAB/PR nº 52.951); **06) PROCESSO nº 12240/2014** – Wagner Batista **x** V.R. (Advs. Vinicius Rosa OAB/PR nº 52.921 – Darley França OAB/PR nº 71.545); **07) PROCESSO nº 3907/2008** – *ex-officio* **x** M.H.B. (Advs. Maria Helena Bechara OAB/PR nº 24.322 – Adriano Quost OAB/PR nº 59.612); **08) PROCESSO nº 9785/2012** – João Carlos de Oliveira **x** L.G. (Adv. Luciana Gioia OAB/PR nº 58.636);
09) PROCESSO nº 3126/2013 – Rodrigo Cristiano Stechechen **x** M.A.B. (Adv. Marcos Antonio Bohrer OAB/PR nº 27.322); **10) PROCESSO Nº 3057/2014** - *ex-officio* **x** A.P.N. (Adv. - Altamirano Pereira Neto OAB/PR nº 5.095 - Silvia Carla Silva Fam OAB/PR n° 59.981); **11) PROCESSO Nº 8429/2012** - Clarijane da Cruz Pessonia (Adv. Fabio Roberto Motta Vieira OAB/PR nº 29.934) x C.F.M. (Adv. Celina Freitas de Moura OAB/BA 8.354); **12) PROCESSO Nº 2716/2013** - *ex-officio* **x** L.F.C. (Adv. - Luiz Fernando Cachoeira OAB/PR nº 17.869 - Antonio Neiva de Macedo Filho OAB/PR n° 26.103);

Curitiba, 21 de fevereiro de 2017.

EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

14081/2017

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
Extratos de Contrato e Termo Aditivo 003/2017

CNPJ da Contratada: 12.589.765/0001-43. Contratada: Lunagraf Gráfica e Editora-EIRELI-ME. Objeto: contratação de serviços de impressão de materiais gráficos -manuais e folders institucionais- com recursos do Proder. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 7.295,00. Data da NF: 02/02/2017.

13568/2017

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANA

COMUNICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO DO CROPR

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Geral do Concurso Público n° 001/2016.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas referentes à habilitação e admissão e o disposto no item 14 do Edital do Concurso Público 01/2016, que estabelecem as condições para convocação e posse dos candidatos finalmente classificados.

CONSIDERANDO as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos 14.7 do Edital implicam em desclassificação do Concurso Público.

RESOLVE: COMUNICAR por este ato, a DESCLASSIFICAÇÃO do Concurso Público n° 001/2016 o candidato 351.01032116/5 para o Cargo de AGENTE OPERACIONAL – 1º MAICO DE ORNELAS - CURITIBA. Curitiba, 20 de fevereiro de 2017. AGUINALDO COELHO DE FARIAS-Presidente do CROPR.
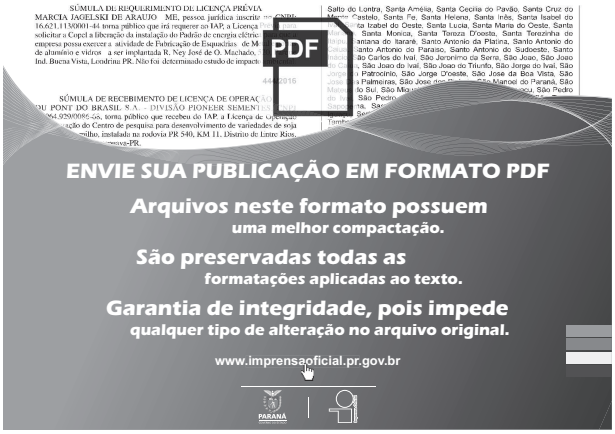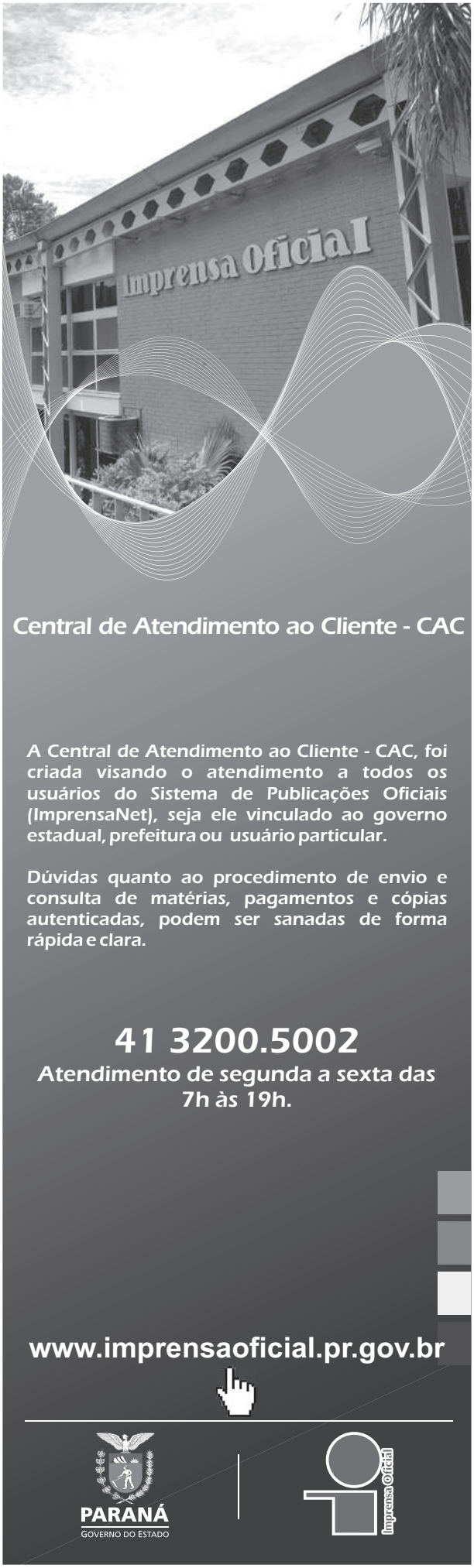
13514/2017